



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete

Parecer nº 23/IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0017499/2026-11

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Dalton Luis Pereira da Fonseca	CPF/CNPJ: 092.109.586-40
Endereço: Rua Aristino de Souza Pires, 359	Bairro: São Gonçalo
Município: Conselheiro Lafaiete	UF: MG
Telefone: (31) 9 8433-1100	CEP: 36.409-600
E-mail: karolvalois@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Mariza Lavalle Resende	CPF/CNPJ: 56.149.166-60
Endereço: Praça Coronel Joaquim Resende, 100	Bairro: Centro
Município: Entre Rios de Minas	UF: MG
Telefone: 31) 9 8433-1100	CEP: 35.490-000
E-mail: karolvalois@hotmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Mata do Lopes	Área Total (ha): 349,0587
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	
Mat: 5.503 Livro: 2 Folha: - Comarca: Conselheiro Lafaiete - MG	Município/UF: Queluzito/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):	
MG-3153806-C54A.39AE.B232.AE79.9052.17F8.2A3E.C162	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	358 / 76,72	Indivíduos/Hectare

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	358 / 76,72	Indivíduos/Hectare	609125.25	7709207.46

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	76,72

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
------------------------------	----------------------	--	-----------

Mata Atlântica	Pastagem com árvores isoladas	-	76,72
----------------	-------------------------------	---	-------

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Nativa	8,3	m³
Madeira	Nativa	57,0	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 01/06/2026

Data da vistoria: Vistoria remota

Data de solicitação de informações complementares: 17/07/2026

Data do recebimento de informações complementares: 18/07/2026

Data de emissão do parecer técnico: 03/08/2026

2.OBJETIVO

O presente processo, teve como objetivo analisar o requerimento para intervenção ambiental para supressão de 358 árvores isoladas nativas vivas em 76,72 hectares no município de Queluzito/MG, para o desenvolvimento de atividade agrícola. Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: 1401377656934 - R\$1.314,31 quitada em 11/05/2026

Taxa florestal: DAE: 2901377655634 - R\$84,41 e DAE 2901377655481 - R\$ 3.209,22 quitadas em 11/05/2026

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, sugerimos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 358 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 76,72 ha, localizada na propriedade Mata do Lopes, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a uso interno no imóvel.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$1.980,15 e R\$288,34 quitadas em 26/05/2026

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Liviane Diniz Dias

MASP: 1637720-2



Documento assinado eletronicamente por **Liviane Diniz Dias, Servidora Pública**, em 05/08/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145694192** e o código CRC **EE198E36**.

Referência: Processo nº 2100.01.0017499/2026-11

SEI nº 145694192